



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Ano II | Edição nº 236

Página 1 de 1



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.125/2023,

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

### L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 23.187,16 (Vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

| SUPLEMENTAR:                                  |                                            |           |                                        |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|
| SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO           |                                            |           |                                        |
| 08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente |                                            |           |                                        |
| 08.00.18.452.0020.2.085                       | Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente | Valor     | Fonte/Recursos                         |
| 3.3.90.30.00                                  | Material de Consumo                        | 23.187,16 | 2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos |
| TOTAL A SUPLEMENTAR                           |                                            | 23.187,16 |                                        |

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

| ANULAR:                 |                                                               |           |                                        |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|
| 06.00.04.122.0017.2.019 | Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAGRI | Valor     | Fonte/Recursos                         |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo                                           | 23.187,16 | 2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos |
| TOTAL A ANULAR          |                                                               | 23.187,16 |                                        |

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA  
Prefeito